



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Serra, 22 de outubro de 2021.

À Presidência da Câmara Municipal da Serra
Câmara Municipal da Serra
Serra-ES.



Requerimento 128/2021

Requerimento de prorrogação do prazo de vigência da Comissão Especial de Inquérito.

Prezado,

Considerando a Comissão Especial de Inquérito instaurada em 25/05/2021, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES com a finalidade de:

“ apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN do Estado do Espírito Santo para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra “;

Considerando que a CEI foi instaurada com prazo de 120 dias úteis, e que conforme previsto no artigo 131 da Lei Orgânica Municipal da Câmara Municipal da Serra, houve a necessidade de paralização das atividades dos vereadores junto a CEI no período compreendido entre 17 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021.

Considerando que no período de 22 de dezembro a 02 de fevereiro também haverá necessidade de nova paralização das atividades dos vereadores junto a CEI;





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

MÊS	INÍCIO	DIAS ÚTEIS	TÉRMINO
maio	25/05/2021	05 dias	
junho		20 dias	
julho		12 dias	
agosto		22 dias	
setembro		20 dias	
outubro		19 dias	
novembro		19 dias	
dezembro		3 dias	03/12/2021
TOTAL		120 DIAS	
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS			
dezembro	04/12/2021	12 dias	
janeiro		00 dias	
fevereiro	02/02/2021	18 dias	
março		21 dias	28/03/2021
abril		09 dias	13/04/2021
TOTAL		60 DIAS	

Cabe destacar que durante esse período inúmeras tem sido as dificuldades para realização das atividades em razão das medidas sanitárias para enfrentamento do Novo Corona Vírus.

Diante o exposto, respeitosamente **requeremos ampliação do prazo de vigência da CEI em 60 dias úteis**, para que haja tempo hábil para a conclusão dos trabalhos a contento das denúncias em apuração.

Destacamos que havendo o deferimento do pleito, a CEI concluirá as atividades em 13/04/2022.

Certos do deferimento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

ANDERSON SOARES MUNIZ

Vereador

Presidente da CEI





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

MARLON FRED OLIVERIA MATOS

Vereador

Relator da CEI

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO

Vereadora

Secretária

WILIAN SILVAROLI

Vereador

1º suplente

ADRIANO VASCONCELOS REGO

Vereador

2º suplente

